



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração em Santa Catarina
Serviço de Contratos

PORTARIA GRA-SC Nº 4.722 DE 24 DE MAIO DE 2022

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 1º, da Portaria SGC-ME Nº 12.961, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22/11/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para atuarem nas respectivas funções de Gestão e Fiscalização relacionadas ao **Contrato SRTb/SC nº 01/2019**, referente à contratação da empresa **EWT Brasil Elevadores Ltda.**, CNPJ nº **20.810.747/0001-12**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção do elevador Modelo nº 28.568-SC, instalado no prédio sede da Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina, conforme o disposto nos arts. 7º a 9º da Portaria SPOA nº 496, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU, de 15 de dezembro de 2014, bem como no Capítulo V da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017:

I - Gestor: Thais Ittner; CPF nº ***.831.229-**, Matrícula SIAPE nº 3230474.

II - Gestores Substitutos: Mariany Gonçalves Neis, CPF nº ***.131.889-**, SIAPE 1752880, Guilherme Bianchini Volpato, CPF nº ***.999.539-**, Matrícula SIAPE nº 2209600

III - Fiscal Administrativo: João Luiz Ferreira de Azevedo; CPF nº ***.887.544-**, SIAPE 3014399.

IV - Fiscais Administrativos Substitutos: Rogério Augusto Ribeiro da Fonseca, CPF nº ***.561.769-**, SIAPE 2258614; Ivan Orsi, CPF nº ***.000.399-**, SIAPE nº 1014909.

V - Fiscais Técnicos (SRTb/SC): João Luiz Ferreira de Azevedo; CPF nº ***.887.544-**, SIAPE 3014399; Rogério Augusto Ribeiro da Fonseca, CPF nº ***.561.769-**, SIAPE 2258614.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GRA-SC nº 13.352 de 12 de novembro de 2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINTO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pinto da Silva, Gerente Regional de Administração**, em 24/05/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25057768** e o código CRC **B545239D**.